

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: CAMA HOSPITALAR SIMPLES DUAS MANIVELAS COM GRADE E COLCHÃO

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Disponibilidade de Cama hospitalar é um recur Servico de Atanção Domiciliar (CAD) criado nelo Coverno Federal com o chiatico de ampliar Necessidade (demanda) a ser arendida: Disponibilidade de Cama nospitalar e um recur Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), criado pelo Governo Federal com o objetivo de ampliar atendimento domiciliar e está disponíbila no Sistema Único de Saúde (SUS) atendimento domiciliar e está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS).
 - 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Pacientes SUS
 - Resultados esperados da aquisição: Acolher pacientes que procuram o s
 - 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: 1.3.

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

Não

X Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Não

X Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Não

X Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico de ANICO DE ANICO

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONT

10 UNIDADES DE CAMA HOSPITALAR SIMPLES DUAS MANIVELA COLCHÃO: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETRO 2.1. Detalhamento do Objeto.

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "





Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

| FJ | |
|----|--|
| - | |

CAPACIDADE 180K; SISTEMA DE AJUSTE MANUAL COM ATÉ 05 POSIÇÕES; COM RODAS DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 2,02 m comp. x 0,92 cm larg. x 0,48 cm alt

Os interessados no presente Termo deverão possuir atividade pertinente ao objeto do presente edital de como autorizadae na forma da lai daeda dura atendam àe avinânciae mínimae daeta Us interessados no presente i ermo deverao possuir atividade pertinente ao objeto do presente edital de instrumento, autorizadas na forma da lei, desde que atendam às exigências mínimas deste deste de poder piúblico. cregenciamento, autori∠auas na rorma ua iei, uesue que atenuam as exigencias minim instrumento, e que não estejam suspensas ou declaradas inidôneas por parte do Poder Público;

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: NÃO SE APLICA

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

Serviço continuado

Material de consumo

x Material permanente / equipamento Obra de engenharia

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

□ Não

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:. 2.7. Possibilidade de subcontratação:

□ Não

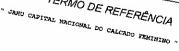
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

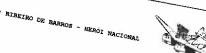
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

nabilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes stitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de mor acros de conincidades por acros de documentos de conincidades de documentos de conincidades de documentos de conincidades de co

merciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de to de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução

TERMO DE REFERÊNCIA





Site: www.jau.sp.gov.br

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

| 3.2. Para qualificação econômico-financeira, | a empresa | de melhor | proposta | deverá | entregar |
|--|-----------|-----------|----------|--------|----------|
| os seguintes documentos: | | | | | |

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

-) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- (X) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
- 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- (X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- (X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
- 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
- (X) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- (X) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- (X) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

X Menor Preco ☐ Melhor Técnica ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar no prazo de ate 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação do item:

Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "



Fls

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

É responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

O eventual inadimplemento pela Contratada quanto aos encargos previstos no item anterior não transfere ao Município/Secretaria Municipal de Saúde de Jahu a responsabilidade pelo seu pagamento e nem poderá onerar o objeto do instrumento Contratual;

A Contratada é obrigada a refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da má execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, sem prejuízo da indenização cabível à Prefeitura Municipal de Jahu;

Deverá manter os valores unitários pelo período de vigência do contrato, ou seja, 12 (doze) meses;

Deverá assegurar a confiabilidade dos serviços prestados;

Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

Secretaria Municipal de Saúde, Rua Francisco Glicerio, 855 - Centro

7.1. Forma de entrega/prestação:

X Prestação Única Prestações Sucessivas □ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):







"Fundad<mark>a</mark> em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

7.2. Local de entrega/prestação:

Almoxarifado

X Secretaria de Saúde - RuaFrancisco Glicerio, 855 - Centro

Locais Específicos

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: descrito em obrigaçãoes

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

X Parcela Única Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

Não se aplica

8.2. Forma de Pagamento:

X Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

X Padrão (15 dias)

□ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

O serviço solicitado se faz necessário pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido por lei.

Jahu/SP, 06 DE AGOSTO DE 2025

ROSIMEIRE RUIZ

DIRETOR

Responsável pelo Termo de Referência FISCAL

JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ

SECRETÁRIO DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRÓ DE BARROS - HERÓI NACIONAL



